

A política de queda da taxa de carregamento da Funpresp vai beneficiar 213 participantes que completam seis anos de adesão à Funpresp em outubro. Para esses servidores, o percentual cai de 7% para 5%. Desde abril, quando a queda começou, até agora, mais de 1,5 mil participantes já foram beneficiados com a medida. Até o fim do ano, serão 2.238.

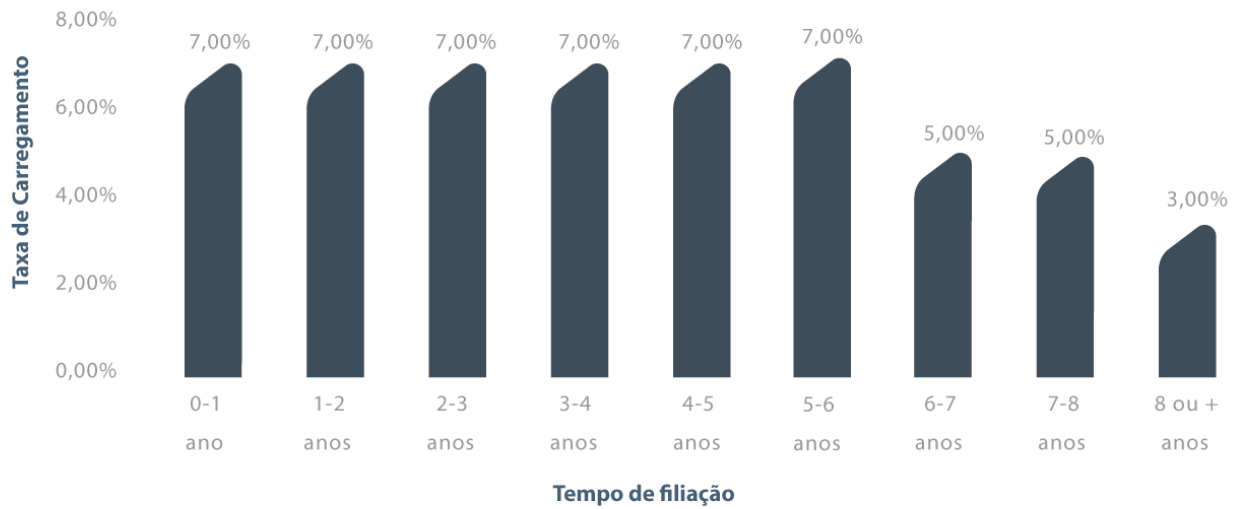
O que é a taxa de carregamento?

É a única cobrança feita pela Funpresp e serve exclusivamente para arcar com custos administrativos da Fundação, que não tem fins lucrativos. O alcance do ponto de equilíbrio entre despesas e receitas, em 2018, permitiu essa redução. Diferentemente dos bancos em planos tipo PGBL, a Entidade não cobra a taxa de administração, aquela que incide anualmente sobre a reserva acumulada pelo participante. As projeções indicam que a taxa praticada pela Funpresp, em 35 anos, equivaleria a 0,14% de uma de administração.

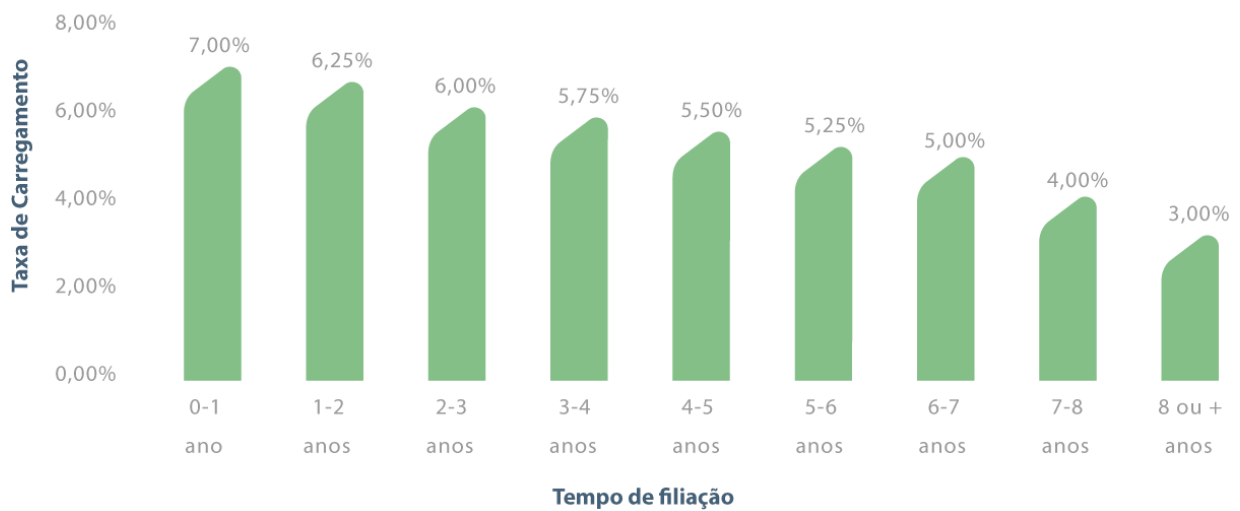
Nova queda em 2020

Em abril de 2020 entrará em vigor a quarta redução no percentual, que vai favorecer todos participantes já a partir do segundo ano de filiação ao ExecPrev ou LegisPrev. Confira abaixo como é a tabela em vigor e como vai ficar:

Taxa da Carregamento na Funpresp (vigente)



Taxa da Carregamento na Funpresp (a partir abril/2020)



Fonte: Funpresp, em 25.10.2019